

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 148/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CINCO
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 05 (cinco) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, no Viale Cataratas – Av. das Cataratas, 2420 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2291



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 27 de novembro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 08748311